



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

GABINETE DA REITORIA OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2019

Volta Redonda, 27 de novembro de 2019.

Prezados Alunos,

Comunicamos aos alunos do Centro Universitário Geraldo Di Biase que, não havendo nenhuma pendência acadêmica/financeira, a renovação de matrícula poderá ser realizada de forma *on line*, pelo **Campus Virtual do Aluno**, através do *login* de acesso, ciência e concordância com o termo aditivo apresentado, impressão e pagamento do boleto bancário disponibilizado. O boleto estará disponível na Tesouraria ou para impressão (campus virtual) a partir de 27/12/2019. A matrícula será considerada renovada assim que houver a baixa pelo sistema bancário.

A renovação on line poderá ser realizada no período de 02 a 31/01/2020. Entretanto, é importante ressaltar que o vencimento do referido boleto é no quinto dia útil de janeiro ou seja, 08/01/2020, sendo que após esta data será cobrado a mensalidade integral, acrescida dos encargos legais. Após o dia 31/01/2020 a renovação será exclusivamente presencial. Ademais, havendo pendência na matrícula originária do Aluno, ou por preferência, este deverá procurar o Centro de Atendimento da Instituição, no prazo acima estipulado, para regularizar a situação e proceder a matrícula presencialmente. Esclarecemos que somente estão aptos a participar das atividades acadêmicas, que terão início em 03/02/2020 (assistir aulas, realizar provas e trabalhos), os alunos regularmente matriculados, pois, qualquer atividade sem a legitimação da matrícula será considerada irregular e inválida para fins acadêmicos e judiciais, nulos de pleno direito.

A Reitoria

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”.

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81, Atarrado Cep: 27213-080 – Volta Redonda / Rodovia Benjamim Ielpo, KM11,
Estrada de Valença Cep:27101-090 – Barra do Pirai / Rua Antenor de Moura Raunheitti ,152, Bairro da Luz Cep:26260-050 – Nova Iguaçu